



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1217
PUBLICADA NO	
DOU de	11/10/10
Seção	2
Pág.	19

PORTARIA Nº 1217, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020477/2010-32, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, ao servidor **EDUARDO MAGALHÃES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1119575, ocupante do Professor Adjunto, classe E, nível IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 40º, §1º, inciso II, CF/88, c/c o art. 40, §18, da CF/88, redação atual.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 15 / 10 / 10